

CONCURSO DE FOTOGRAFIA ABRAPCH

DO OBJETO

O objeto do Concurso é fomentar e valorizar a produção fotográfica de PCHs e CGHs no Brasil. Ampliando de forma positiva a matriz energética, bem como trazer conhecimento a todos através de fotografias.

DO TEMA: “Benefícios sociais e ambientais das PCHs e CGHs”

DA DIVULGAÇÃO, PRAZOS E RESULTADOS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e estará aberto para inscrições durante o período de 30 (trinta) dias a partir do segundo dia após a sua publicação, podendo este ser prorrogado por interesse da instituição nos termos da legislação vigente, ou seja:

Publicação de Edital: 02/07/2020

Início do concurso: 06/07/2020

Término do Concurso: 06/08/2020 (podendo ser prorrogado conforme a necessidade)

Resultado do concurso: 15/08/2020

DAS COMISSÃO JULGADORA

Composta por 5 membros com a missão de avaliar as fotos e prestar seu voto de forma anônima via e-mail para contagem.

Essa é composta por:

Anderson Cardoso

Antônio Leão

Ademar Cury da Silva

Gleyse Gulin

Valmor Alves

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O Concurso é aberto a todos os Associados da Abrapch interessados em participar, devendo comprovar apenas identidade e autoria da obra através de declaração/ficha de inscrição, independentemente da área de conhecimento ou da profissionalização, doravante identificados como “PROPONENTES”.

É vedada a inscrição de trabalhos que não sejam feitos por sócios da ABRAPCH.

É vedada a inscrição de trabalhos de integrantes da Comissão Julgadora e seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Não será/serão aceita(s) fotografia(s) que já tenha(m) sido premiada(s) ou publicadas na mídia ou outro tipo de publicação em outros concursos.

Não será/serão aceita(s) fotografia(s) que não seja(m) da autoria do proponente.

O (A) proponente poderá se inscrever com até 02 (duas) fotos do mesmo empreendimento.

A inscrição implicará a total concordância com todas as especificidades deste edital, bem como a ciência de que a fotografia concorrente implica a assinatura do Termo de Cessão do Direito do Autor para Uso da Obra Fotográfica.

O presente edital estabelece que a(s) proposta(s) enviada(s) neste concurso será/serão de responsabilidade do inscrito e não será aceita a inscrição de trabalho(s) em grupo. Autorizando que a imagem divulgada seja utilizada a fim de promover geração de energia hídrica pelas PCHs e CGHs.

DOS PRÊMIOS

O presente edital contemplará os prêmios na seguinte divisão:

Classificação - Prêmio por Fotografia

1º Lugar - 1 ingresso para conferência on-line e presencial + anúncio de 3 páginas no anuário de 2021 + 1 divulgação no calendário 2021.

2º Lugar - 1 ingresso para conferência on-line e presencial + anúncio de 2 páginas no anuário de 2021 + 1 divulgação no calendário 2021.

3º Lugar - 1 ingresso para conferência on-line e presencial + 1 divulgação no calendário 2021.

09 Menções Honrosas - 1 divulgação no calendário 2021

Valor total da premiação

Cada proponente cuja fotografia for premiada receberá sua premiação previstos na legislação vigente. Os prêmios são pessoais, podendo ser ofertados a outro, caso se faça necessário.

Boa sorte a todos!

ABRAPCH – junho de 2020

Pedro Dias
Presidente do Conselho

Paulo Arbex
Presidente da diretoria executiva